



ATA DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO TÉCNICO - PROCESSO REGULATÓRIO AGU-PRO-2023/00275 (Pleito de Reequilíbrio de Revisão Extraordinária Nº 02/2023), de 10/08/2023

Aos dez de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas na sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 12º andar, sala 1241, Cidade Nova, para deliberar sobre o pleito de reequilíbrio do Contrato de Concessão Nº 01/2012, objeto do Processo Regulatório AGU-PRO-2023/00275 (Pleito da Concessionária de Revisão Extraordinária Nº 02/2023 – Unidade de Tratamento de Guaratiba – UT GUARATIBA).

Compareceram à reunião: **Pela concessionária Zona Oeste Mais (ZOM):** o Engenheiro Daniel Cade Moura (Diretor-Presidente), a Luciana Pereira (Gerente Administrativo Financeiro) e a Advogada Thais Gutparakis.

Pela Fundação RIO-ÁGUAS: a Diretora de Saneamento (DIS) Engenheira Tatiana Pinho Mattos, a Diretora Jurídica (DJU) Advogada Rachel Teixeira Fares Menhem (ONLINE), o Chefe de Gabinete (PRE/GAB) Engenheiro André Escovino da Silva, o Gerente da Gerência de Fiscalização Técnica Engenheiro (DIS/GFT) Eduardo Manoel F. Pereira, a Engenheira (DIS/GFT) Gisele Sant'Anna de Lima, a Gerente da Gerência de Avaliação Econômico-Financeiro (DIS/GEFC) Rossana M. da Costa Seixas, o Consultor Jurídico (ENCIBRA) Marcos Pinto Correia Gomes e a Secretária Executiva (Diretoria Colegiada RIO-ÁGUAS) Geóloga Tais de Souza Carvalho.

Iniciada a reunião de conciliação da Diretoria Colegiada da Fundação RIO-ÁGUAS às 16h10min, presidida pela Diretora de Saneamento (DIS), Engenheira Tatiana Pinho Mattos, com a anuência de todos os presentes.

Tatiana (DIS) esclarece que para dar celeridade à análise do pleito do Processo de Reequilíbrio da UT Guaratiba, o pedido para apresentação dos trabalhos da Concessionária em Sessão Conciliatória foi atendido, mas convertido para reunião de alinhamento técnico.

Daniel (ZOM) diz que tomou ciência dos questionamentos apresentados pelo Relator do Processo Regulatório, com base na análise técnica realizada pela Diretoria de Saneamento, e informa que o reequilíbrio foi apresentado como CAPEX adicional, mas, diante do entendimento da Fundação quanto às condições para implantação do esgotamento sanitário na localidade, e considerando que o



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

contrato de concessão admite em caráter excepcional a adoção de solução alternativa ao sistema de separador absoluto, é pertinente tratar a situação como antecipação de investimentos para atingimento das metas de universalização na região, adotando-se a UT como solução definitiva, o que realmente determina a alteração do cálculo do desequilíbrio apontado no pleito inicial, para que passe a ser refletida apenas a antecipação do CAPEX.

Tatiana lembra que o prazo do Contrato de Concessão é 2042 e que os últimos investimentos já deveriam finalizar em 2037, pois, segundo o ANEXO III do Contrato de Concessão, para o 25º Ano de Concessão a universalização abrange 90% para Coleta e 100% para Tratamento do material coletado (ANO 2037). Por essa razão, tendo em vista que a localidade se encontrava no último período para investimentos, o entendimento é que o pleito deve considerar que a antecipação do investimento em tela é de 2037 para 2023 (ano de implantação do novo sistema de tratamento da UT). Daniel (ZOM) se compromete a avaliar esse ponto, para posterior alinhamento entre as partes,

Tatiana (DIS) informa que um dos pontos de exigência foi a apresentação completa da memória de cálculo dos valores indicados.

Luciana (ZOM) apresenta o Relatório com comprovações das despesas (opex) e afirma que disponibilizará o arquivo compartilhado no Google Drive.

Gisele (DIS/GFT) informa que realizou uma vistoria à UT e menciona que ainda falta esclarecer se o misturador submerso será instalado com a retirada das estruturas laterais para o alargamento do canal, e também se será necessária a construção de um PV na calçada para possibilitar a manutenção do canal com caminhão vac all.

Eduardo (DIS/GFT) ressalta que valores de OPEX não previstos só poderão compreender até MAIO/2037, quando todos os dispositivos de tratamento deveriam estar operacionais.

Luciana (ZOM) informa sobre os itens que compõem os valores indicados no cálculo do OPEX não previsto. Indica que foi montada uma memória de cálculo com estimativas para todos os itens especificados nos relatórios.

Luciana (ZOM) pede validação sobre a data de início de operação do novo sistema de tratamento da Unidade em Maio/2023, conforme relatório realizado pelo setor Operação da Concessionária.

DS
TCDM

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 12º andar – Cidade Nova - Rio de Janeiro – RJ – Tel: (21) 3895-8289
 E-mail: presidencia.rioaguas@gmail.com/presidencia.rioaguas@rio.rj.gov.br

DS DS
DMoura LPDS



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

Eduardo e Gisele (DIS/GFT) confirmam que o início da operação é Maio/2023.

Marcos Gomes (DIS) solicita que a Concessionária apresente o cálculo do pleito com base apenas no custo financeiro da antecipação do investimento ou então que justifique a adoção de outro critério para cálculo do desequilíbrio pleiteado.

Tatiana (DIS) informa que tais pleitos serão apresentados ao Prefeito, sendo, portanto, necessária uma perspectiva quanto aos valores de reequilíbrio. E manifesta seu entendimento de ser de extrema importância a apresentação, na Sessão Regulatória em 23/agosto/2023, das evoluções dos trabalhos realizados tanto pela Concessionária quanto pela Diretoria de Saneamento sobre a análise dos pleitos.

A Concessionária se compromete a entregar até a 6ª feira, dia 18 de agosto de 2023, o relatório final ajustado que será encaminhado para análise técnica da Diretoria de Saneamento e posterior envio do pleito para o Relator.

Encerrou-se a reunião às 17h20min. A presente Ata será publicada na página oficial da RIO-ÁGUAS na Internet, e o aviso de disponibilidade da Ata será publicado no D.O.RIO. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, lavrada pela Secretária Executiva, aprovada e assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023.

Pela Concessionária:

DocuSigned by:

Daniel Cade Moura

Daniel Cade Moura
Diretor-Presidente

DocuSigned by:

Thais Gutparakis de Miranda

Thais Gutparakis
Advogada



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

DocuSigned by:

Luciana Pereira da Silva

E521AD2B0CD13468

Luciana Pereira
Gerente Administrativo Financeiro

Pela Fundação RIO-ÁGUAS:

André Escovino da Silva
Chefe de Gabinete
Mat. 13/243.836-4

Tatiana Pinho Mattos
Diretora de Saneamento
Mat. 13/247.117-5

Rachel Teixeira Fares Menhem
Diretora Jurídica
Mat. 70/740.199-5

Rossana M. da Costa Seixas
Gerência de Avaliação Econômico-Financeiro (DIS/GEFC)
Mat. 13/274.467-0

Eduardo Manoel F. Pereira
Gerência de Fiscalização Técnica (DIS/GFT)
Mat. 13/268.179-9



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

Gisele Sant'Anna de Lima

Gisele Sant'Anna de Lima
Engenheira DIS/GFT
Mat. 13/267.587-4

Marcos Pinto Correia Gomes

Marcos Pinto Correia Gomes
Consultor Jurídico ENCIBRA

Tais de Souza Carvalho

Tais de Souza Carvalho
Assistente da DIS – Secretaria Executiva da Diretoria Colegiada
Mat. 13/290.152-8

